

LEI MUNICIPAL Nº 1.355/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

“Denomina vias públicas municipais e dá outras providências.”

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as ruas conforme segue:

- I. Rua Vice-Prefeito Doraci Luiz Caprini** a atual Rua “A” da quadra 24;
- II. Rua Félix Polo**, a atual Rua “B” da quadra 24;
- III. Rua Tarcísio Dal Moro** a atual Rua "C", da quadra 24 e 52;
- IV. Rua Carlos Mognon**, atual Rua "A", da quadra 49;
- V. Rua Suzan Fátima Fantin**, atual Rua "B", da quadra 49;
- VI. Rua Vereador Norivaldino Fortuna**, atual Rua "D", da quadra 50 e 52;
- VII. Rua Vereador Antonio Luiz Mezzalira**, atual Rua “A” da quadra 43-A;
- VIII. Rua Vice-Prefeito Victor Ragnini**, atual Rua “C” da quadra 43-A;
- IX. Rua Prefeito Luiz Waldemar Beltrame**, atual Rua A da quadra 54 e 55;
- X. Rua Vice-Prefeito Zeferino Domingos Tonial**, atual Rua B da quadra 55 e 56.
- XI. Rua Osvaldo Biazus**, atual Rua 05, Quadras 039, 040 e 041.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 27 DE
DEZEMBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron,
Secretário Municipal de Administração.